

EDITAL N.º 27/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 22 DE MARÇO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 6/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/03/2023;
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as “Normas de atribuição de apoios – Ação Social Escolar – 2023/2024”;
- Por unanimidade, aprovar a minuta de “Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais” a outorgar entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P. e o Município, que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.;
- Por unanimidade, ratificar os despachos proferidos pela Vice-Presidente da Câmara em 16/03/2023, que:
 - nos termos do determinado no n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de março, aprovou as “Normas de funcionamento do Projeto “Férias da Páscoa no Turismo”;
 - nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu o preço da inscrição no projeto em 5,00€ por participante, destinado a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas.
- Por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ ao Recolhimento Nossa Senhora dos Mártires, para fazer face às necessidades mais prementes;

- Por maioria, com três votos a favor e 4 abstenções, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte Tabela de Preços de entrada na FIAPE 2023:

- Recinto da feira/exposições: entrada gratuita;
- Recinto dos espetáculos (tenda exterior):

Data	Valor (1)
27/04/2023	5,00€
28/04/2023	7,00€
29/04/2023	7,00€
30/04/2023	7,00€
Passe 4 dias	25,00€

(1) Preços por pessoa, a partir dos 12 anos inclusive, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Isenções:

- Portadores do Cartão Municipal 65+;
- Portadores de deficiência.

- Por maioria, com seis votos a favor e 1 abstenção, nos termos do estabelecido nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à empreitada de “requalificação paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz”, aprovar o seguinte:
 - A conta corrente à qual são levados, por verbas globais, os valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções contratuais aplicadas, no valor de 1.175,784,51€;
 - Da revisão de preços provisória o valor de 187.523,55€ (sendo que já havia sido pagos em anteriores revisões o valor de 134.569,44€);
 - Um mapa de trabalhos complementares no montante de 283.284,46€, com indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação;
 - Um mapa dos trabalhos a menos no montante de 22.408,65€, com indicação dos preços unitários pelos quais se procedeu à sua liquidação.
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 22 de março de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio